

DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 23/12/2024 a 02/01/2025

OBJETIVO: Participar da operação fim de ano.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 2452/ 2024

MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA

MATRÍCULA: 5914930

CARGO: Gerente

CIDADE: MOSQUEIRO - PA

DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 23/12/2024 a 02/01/2025

OBJETIVO: Participar da operação de fim de ano.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 2449/ 2024

VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 5888236/1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: MOSQUEIRO - PA

DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 23/12/2024 a 02/01/2025

OBJETIVO: Participar da operação fim de ano.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 2379/ 2024

ALESSANDRO TAVARES VENANCIO

MATRÍCULA: 5911102

CARGO: Auxiliar Operacional

CLEBERTON SANTOS MENDES

MATRÍCULA: 5958632

CARGO: Perito Criminal

WELLINGTON DE SOUZA SILVA

MATRÍCULA: 5963351

CARGO: Motorista

CIDADE: NOVO PROGRESSO - PA

DIÁRIAS: 20 1/2 (Vinte e meia) PERÍODO: 03/12/2024 a 23/12/2024

OBJETIVO: Participar da operação curupira.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 1160746

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 11/2025 – CGD/PAD/DIVERSAS

Belém, 16 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes a Corregedor-Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 01/2025 SSPAD/PAD12, de 16/01/2025, subscrito pela Presidente da Comissão LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº2023/1057111.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela Portaria nº 80/2024 CGD/PAD/DIVERSAS publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.918 em 07 de agosto de 2024, e reconduzida pela Portaria nº 121-CGD/PAD/DIVERSAS, publicada no Diário Oficial nº 36.014, de 30 de outubro de 2024, para dar continuidade dos trabalhos, a contar de 26/01/2025

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

CORREGEDOR CHEFE DO DETRAN/PA

PORT. 50/2025 – CCG

Portaria nº 04/2025-CGD/PAD/DIVERSAS

Belém, 10 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO Nº 01/2025-COMISSÃO DE PAD, de 07 de janeiro de 2025, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela Portaria nº 21/2024 – CGD/PAD, de 18/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.903, de 24/07/2024, com substituição de membro, conforme disposto na Portaria nº 133/2024-CGD/PAD/DIVERSAS, de 04/11/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.028, de 12/11/2024, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE (PAD) nº 2024/892603.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triade processante instituída pela PORTARIA Nº 21/2024 – CGD/PAD, de 18/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.903, de 24/07/2024, com substituição de membro pela Portaria nº 133/2024-CGD/PAD/DIVERSAS, de 04/11/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.028, de 12/11/2024, a contar da data de 22/01/2025;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Helena Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 50/2025-CCG

Portaria nº 03/2025-CGD/PAD/DIVERSAS

Belém, 10 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO Nº 01/2025-COMISSÃO DE PAD, de 07 de janeiro de 2025, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela Portaria nº 20/2024 – CGD/PAD, de 18/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.903, de 24/07/2024, com substituição de membro, conforme disposto na Portaria nº 132/2024-CGD/PAD/DIVERSAS, de 04/11/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.028, de 12/11/2024, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE (PAD) nº 2022/1357039.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triade processante instituída pela PORTARIA Nº 20/2024 – CGD/PAD, de 18/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.903, de 24/07/2024, com substituição de membro pela Portaria nº 132/2024-CGD/PAD/DIVERSAS, de 04/11/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.028, de 12/11/2024, a contar da data de 22/01/2025;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Helena Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 50/2025-CCG

Portaria nº 02/2025-CGD/PAD/DIVERSAS

Belém, 10 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO Nº 01/2025-COMISSÃO DE PAD, de 07 de janeiro de 2025, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela Portaria nº 22/2024 – CGD/PAD, de 18/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.903, de 24/07/2024, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE (PAD) nº 2017/465335.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triade processante instituída pela PORTARIA Nº 22/2024 – CGD/PAD, de 18/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.903, de 24/07/2024, a contar da data de 22/01/2025;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Helena Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1160585

Portaria nº 166/2025-DAF/CGP, de 20/01/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 123589, de 27/12/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ ENÉAS MAGNO MONTEIRO, Assistente de Administração, matrícula 3263959/1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06/11/2024 a 04/01/2025, conforme Laudo Médico nº 123589, de 27/12/2024.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/11/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.